



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

OFÍCIO N°. 216/2025

Várzea Alegre - CE, 26 de março de 2025

Excelentíssimo Senhor:

**Flávio Salviano Lima Filho**  
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, comunicar a Vossa Excelência, que em Sessão realizada no dia 26 de março do corrente ano, esta Câmara aprovou por unanimidade os Projetos abaixo relacionados:

Projeto de Lei N°. 017/2025, de 10 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO DE LIMA FILHO, que altera a Lei Municipal de N°. 989, de 18 de setembro de 2017, que concede subvenção à Federação das Associações do Município de Várzea Alegre – FAMUVA, **aprovado em 2ª. discussão**;

Projeto de Lei N°. 018/2025, de 10 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo público de provimento efetivo que indica e dá outras providências, **aprovado em 2ª. discussão**.

Projeto de Lei N°. 020/2025, de 17 de março de 2025, de autoria do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO, que altera o salário base dos cargos públicos do Poder Executivo que indica, e adota outras providências, **aprovado em 1ª. e 2ª. discussão**.

Atenciosamente,

*M. ms*  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
**PRESIDENTE**

26/03/25  
